



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA N.º 120/2022

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o artigo 234, inciso III, da Lei n.º 7.356, de 1º/2/1980, e o que consta no Processo SEI n.º 9.2022.0700.001063-7, em sessão do dia 18 de agosto de 2022,

AUTORIZA o gozo de 01 (um) mês de licença-prêmio à Doutora DIONE DORNELES SILVA, Id. Func. 3382141, Juíza de Direito Substituta da 2ª Auditoria Militar, a contar de 30/08/2022, referente ao período aquisitivo de 24/12/2011 a 21/12/2016, concedido por meio da Portaria nº 012/2017, DJE nº 5.957 de 27/1/2017.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 29 de agosto de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Rogério Nejar
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.282, de 02 de setembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).